**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes**
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

# INDICAÇÃO N.º 423 /2021

Gabinete do Vereador, 30 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Considerando ser competência do Município executar obras de pavimentação, conforme dispõe Art. 7º, inc. XIX, "a", da Lei Orgânica, requer seja estudado pelo Executivo Municipal a viabilidade de pavimentação asfáltica da Rua Elisa Moojen, no Bairro Timbauva.

Tendo em vista que a rua em questão é extensa e habitada por diversos cidadãos da comunidade, a pavimentação asfáltica é capaz de trazer muitos benefícios aos moradores, começando pela diminuição de doenças provocadas por poeiras e pela água parada que se forma nas vias feitas utilizando o popular "paralelepípedo", além da valorização dos imóveis urbanos e a garantia do direito de ir e vir com segurança.

Vereador Talis Ferreira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira